

reitoral, sob proposta do conselho directivo, ouvido o conselho científico.

2 — Para a 3.ª edição do curso de pós-graduação de Greenkeepers que irá decorrer no ano lectivo de 2006-2007 prevê-se um número mínimo de vagas de 15 e número máximo de 30.

Artigo 8.º

Prazos de candidatura, inscrições e calendário

1 — Os prazos de candidatura, matrícula e inscrição são fixados por despacho reitoral, sob proposta do conselho directivo, ouvido o conselho científico, em função dos recursos da FERN e dos afectos ao curso.

2 — O prazo de candidatura é de Junho até 16 de Outubro de 2006.

3 — O prazo de inscrições é de 23 a 31 de Outubro de 2006.

4 — O calendário lectivo do curso, fixado pela comissão coordenadora do curso, decorrerá de 18 de Novembro de 2006 a 2 de Junho de 2007.

Artigo 9.º

Propinas

1 — A determinação dos valores e prazos de pagamento das propinas decorre designadamente dos tempos lectivos e dos recursos necessários para a instalação e funcionamento do curso e a proposta do valor da propina, bem como respectivos regimes e prazos de pagamento, e serão fixados por despacho reitoral, mediante proposta do conselho directivo da FERN.

2 — Prevê-se que o valor da propina seja de € 2500, acrescido de € 50 para a candidatura no curso.

3 — O valor da propina, para módulos individuais, será calculado em função do número de horas do mesmo numa base de € 20 por hora.

4 — Prevê-se que a propina possa ser paga em duas prestações iguais: a 1.ª no acto de inscrição e a 2.ª em Fevereiro de 2007.

5 — Caso não se obtenha o número mínimo de candidatos previsto no n.º 2 do artigo 7.º, proceder-se-á somente à devolução da propina paga.

Artigo 10.º

Avaliação

1 — A avaliação é realizada segundo o calendário e disposições da comissão coordenadora do curso.

2 — Cada módulo é sujeito a uma avaliação, exceptuando-se o módulo 8, podendo, contudo, agrupar-se os módulos para efeitos de avaliação.

3 — Apenas poderão submeter-se a avaliação os formandos que frequentaram pelo menos 75 % das aulas de cada módulo.

4 — No final do curso, os formandos que não obtiveram aprovação até dois dos sete módulos sujeitos a avaliação poderão realizar um exame de recurso aos módulos sem aprovação.

Artigo 11.º

Diplomas e certificados

1 — Aos formandos, titulares de qualquer grau académico superior ou equivalente, com frequência e aprovação na totalidade dos módulos do curso será conferido, pelos Serviços Académicos da Universidade do Algarve, um diploma de pós-graduação com a média final ponderada pelos respectivos ECTS [alínea d) do n.º 1 do artigo 39.º e n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 74/2006], acompanhado do respectivo suplemento ao diploma (n.º 2 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 74/2006).

2 — Aos formandos com currículo profissional adequado com aprovação na totalidade dos módulos do curso será conferido, pela Faculdade de Engenharia de Recursos Naturais, um certificado de frequência do curso.

3 — Aos formandos que frequentaram módulos individuais será conferido, pela Faculdade de Engenharia de Recursos Naturais, um certificado de frequência do(s) módulo(s).

4 — Os formandos com falta de assiduidade a mais de 25 % das aulas não terão direito a diploma/certificado.

Artigo 12.º

Casos omissos

Os casos omissos serão ponderados e resolvidos pela comissão coordenadora do curso.

11 de Outubro de 2006. — O Reitor, *João Pinto Guerreiro*.

Serviços Académicos

Despacho n.º 21 941/2006

Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 27 de Setembro de 2006, foram nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri, referente ao pedido de equivalência de habilitações estrangeiras ao grau de mestre em Ciências da Educação, especialização em Educação de Infância, requerido pela licenciada Emília da Conceição Féria Gato Contreiras Revez:

Presidente — Doutora Teresa Pires Carreira, professora associada da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

Vogais:

Doutor Jorge Manuel Bento Pinto, professor-coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal.

Doutora Maria das Mercês Cabrita de Mendonça Covas, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

12 de Outubro de 2006. — O Reitor, *João Pinto Guerreiro*.

Despacho n.º 21 942/2006

Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 27 de Setembro de 2006, foram nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri, referente ao pedido de equivalência de habilitações estrangeiras ao grau de mestre em Supervisão, requerido pela licenciada Soraia Maria Ramos de Araújo Bogas Coelho:

Presidente — Doutora Jesuína Maria do Brito da Fonseca, professora associada da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

Vogais:

Doutora Maria de Fátima Chorão da Fonseca Cavaleiro Sanches, professora associada da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutora Helena Luísa Martins Quintas, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

12 de Outubro de 2006. — O Reitor, *João Pinto Guerreiro*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Despacho (extracto) n.º 21 943/2006

Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas da reitora da Universidade de Aveiro:

De 14 de Setembro de 2005:

Foi o Doutor Carlos de Pascoal Neto nomeado definitivamente professor catedrático do quadro de pessoal docente da Universidade de Aveiro, precedendo concurso, por urgente conveniência de serviço, a partir de 15 de Setembro de 2005, inclusive, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data.

De 31 de Janeiro de 2006

Foi o Doutor Alfredo Manuel Balacó de Moraes nomeado definitivamente professor associado do quadro de pessoal docente da Universidade de Aveiro, precedendo concurso, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de Fevereiro de 2006, inclusive, extinguindo-se o anterior contrato a partir da mesma data.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Outubro de 2006. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 21 944/2006

Por despacho de 17 de Fevereiro de 2005 da reitora da Universidade de Aveiro, foi o Doutor Rui Jorge Moraes Tomaz Valadas nomeado definitivamente professor associado do quadro de pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 20 de Março de 2005, inclusive.

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico, reunido em 16 de Fevereiro de 2006, com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados dos Profs. Dou-